

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272661

Título da tarefa: 0226 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 03/2026

Cliente: RIMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:43

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de 03/2026 apresenta estrutura enxuta, com ativo circulante integralmente em caixa, passivo circulante superior ao ativo circulante e resultado operacional líquido negativo no período, evidenciando insuficiência de liquidez imediata e dependência de obrigações de curto prazo. Há ainda sinal de classificação a revisar na conta de resultado, pois receitas e despesas aparecem com natureza invertida no demonstrativo, o que limita a leitura gerencial. Não há evidência no documento de ativo não circulante, estoques ou passivo não circulante. Base documental suficiente para leitura inicial, porém com inconsistência de estrutura de apresentação que recomenda revisão técnica antes do fechamento final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: reprovado

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete recebido, há inconsistência relevante de leitura financeira por ausência de ativos realizáveis além de caixa, passivo circulante pressionando o curto prazo e resultado mensal negativo. A estrutura de contas de resultado também sugere revisão de parametrização/sinal. Recomenda-se reprovação no QA inicial até validação técnica da classificação e da apresentação do fechamento.

Documentos identificados

1. balancete_03_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/03/2026 a 31/03/2026 da RIMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Itens identificados

1. Passivo circulante superior ao ativo circulante no fechamento

Severidade: S2

Impacto: O ativo circulante em 5.065,18C é inferior ao passivo circulante em 3.595,01C considerando a posição líquida do balancete; pela forma apresentada, há pressão de curto prazo e leitura de capital de giro desfavorável, com risco de distorção da análise financeira.

Evidencia: Ativo Circulante: 5.065,18C. Passivo Circulante: 3.595,01C. Caixa único no ativo circulante. Não há estoques nem outros realizáveis de curto prazo evidenciados.

Recomendacao: Revisar a composição do circulante e confirmar se a estrutura do balancete está sendo apresentada com saldos credores/devedores em convenção correta para evitar leitura

equivocada de liquidez.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178; NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna e classificação por liquidez/exigibilidade).

2. Resultado do período com despesa operacional superior às receitas evidenciadas

Severidade: S2

Impacto: O demonstrativo mostra despesas operacionais acumuladas de 9.726,00D contra receitas operacionais/deduções com saldo líquido desfavorável, resultando em prejuízo contábil no período. Isso afeta análise de desempenho, distribuição de resultado e controles gerenciais.

Evidencia: Contas de Resultado - Receitas: 934,19D. Contas de Resultado - Custos e Despesas: 9.726,00D. O balancete não traz linha explícita de lucro/prejuízo, mas a composição indica resultado negativo no período.

Recomendacao: Reconciliar as contas de resultado, validar o encerramento mensal e evidenciar o resultado líquido em linha própria para suportar a leitura do fechamento.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176; NBC TG 26 (apresentação das demonstrações e segregação do resultado).

3. Classificação de receitas e deduções com natureza aparente invertida no balancete

Severidade: S1

Impacto: As linhas de receitas e deduções aparecem com saldo devedor em vez de credor, o que dificulta a interpretação do DRE e pode indicar convenção de sinal adotada pelo sistema ou parametrização contábil não padronizada.

Evidencia: Contas de Resultado - Receitas: 934,19D. (-) Deduções da Receita Bruta: 934,19D. (-) Simples Nacional: 934,19D. Essa apresentação não permite concluir, sem ressalva, a classificação usual das contas de resultado.

Recomendacao: Confirmar a parametrização dos sinais contábeis e reemitir o demonstrativo com classificação consistente para leitura técnica e gerencial.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; CPC 26 (apresentação consistente e compreensível das demonstrações).

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 178
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 26
4. Princípios de apresentação fidedigna, consistência e classificação por liquidez/exigibilidade

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.